



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo N° 25/2021
Dispensa N° 10/2021

Parecer da Comissão Permanente de Licitação

OBJETO: Inscrição de 10 (dez) Defensores Públicos do Estado de Pernambuco, no curso de Formação em Mediação Familiar Emancipadora e Responsável (E-Learning), a ser realizado por videoconferência.

Conforme preconiza a Lei nº 8.666/93, foram anexados Notas de Empenho de Defensorias distintas para aferição dos preços do objeto acima pretendido, conforme propostas e planilha anexa.

Trata-se de um serviço técnico especializado, visando o aperfeiçoamento dos servidores participantes. O curso será realizado pela Rosimar Santos Girão, CNPJ nº 37.639.046/0001-65. O valor da inscrição no curso é de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), totalizando R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

Sendo assim com base na Lei 8.666/93, art. 24, caput, que traz a seguinte redação:

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I-.....

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III-.....

Essa Comissão julga esta contratação como dispensa de Licitação, adjudica o objeto do presente certame a empresa Rosimar Santos Girão, CNPJ nº 37.639.046/0001-65, apresentou o valor global total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), atendendo o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Os recursos necessários à execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

UNIDADE GESTORA: 130301
ATIVIDADE/PROJETO: 14.122.0939.1921.0000
NATUREZA DE DESPESA: 4490
FONTE DE RECURSO: 0101

Esse é o nosso parecer S.M.J.



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Armando Cesare Tomasi', is positioned above the typed name.

Recife, 31 de março de 2021.

**Armando Cesare Tomasi
Presidente da CPL**